



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de Jandira e Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, tornam público mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS do Concurso Público em epígrafe, conforme a seguir:

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

Cargos: Nível Superior e Nível Fundamental Incompleto

Data: 04/09/2016

Horário de Abertura dos Portões: 08 horas.

Horário de Fechamento dos Portões: 09 horas.

Início das Provas: 09h15min.

Cargos: Nível Fundamental Completo e Nível Médio/Técnico

Data: 04/09/2016

Horário de Abertura dos Portões: 13h15min.

Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min.

Início das Provas: 14h30min.

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. O local, a sala e o horário de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na data de **29/08/2016, a partir das 15 horas**.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva, com antecedência mínima de 60(sessenta) minutos do fechamento dos portões.

2.3. Será excluído deste concurso público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 8.7.2 do Edital.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta e **NÃO LEVE** aparelhos eletrônicos ou celulares para a realização das provas.

4.2. A fim de evitar atrasos, o IBFC recomenda que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

4.3. O IBFC não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

4.4. A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

26 de agosto de 2016.